

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

LEI PROMULGADA Nº 7.322, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Dá nome à "ALAMEDA DONA TEREZA", localizada entre as ruas Santa Maria e Adwalter Ribelro Soares, localizada neste Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo APROVOU e Eu Presidente, nos termos do § 7º do art. 66, da Constituição Federal e § 7º do art. 80, da Lei Orgânica do Município de Colatina, *PROMULGO* o seguinte:

Art. 1º - Denomina RUA ALAMEDA DONA TEREZA a via pública que se inicia na Rua Santa Maria e termina na Rua Adwalter Ribeiro Soares, a ser construída sobre os imóveis de inscrições municipais nº 01.06.075.0084.001 e 01.06.075.0274.001, no Centro.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 13 de junho de 2025.

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

FELIPPE COUTINHO MARTINS

PRESIDENTE

Rua Prof. Arnaido de Vasconcelos Costa, Nº 32 — Centro — Colatina/ES — CEP: 29.700-220. TELEFAX: (027) 3722-3444

